



DESPACHO

De: SECRETARIA DE TURISMO
Para: Departamento de Compras
Assunto: Solicita o de Proposta de Pre os

Solicitamos que seja pesquisado em sites especializados, contato da empresa que det m exclusividade na agenda de shows da **"BANDA RAINHAS DA FARRA**, e que seja providenciada proposta de pre os para CONTRATA O E PRESTA O DE SERVI OS DE APRESENTA O DE SHOW ART STICO DO GRUPO MUSICAL "RAINHAS DA FARRA", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 31 DO M S DE DEZEMBRO DE 2024, EM COMEMORA O AOS TRADICIONAIS FESTEJOS NO REVEILLON DA PRAIA DE MUNDA , COM DURA O DE 02:00HRS (Duas horas), DO MUNICIPIO DE TRAIRI, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE.

CASO A ATRA O TENHA DISPONIBILIDADE DA DATA SOLICITE JUNTO A PROPOSTA, A DOCUMENTA O ABAIXO RELACIONADA:

Com base no art. 74, caput, inciso II, da Lei n.  14.133/2021, prev  que   inexig vel a licita o quando houver inviabilidade de competi o, em especial para contrata o de profissional do setor art stico, diretamente ou por meio de empres rio exclusivo, desde que consagrado pela cr tica especializada ou pela opini o p blica;

Desta forma, conforme sua proposta sendo apresentada, o Munic pio de Trairi tem interesse em contrat -lo para apresenta o de SHOW ART STICO, solicitamos que nos seja enviado junto a sua proposta a documenta o correspondente exigida, como segue:

I - RELATIVA   HABILITA O JUR DICA

- a)- **NO CASO DE EMPRES RIO INDIVIDUAL:** inscri o no Registro P blico de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b)- **EM SE TRATANDO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:** Certificado da Condi o de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceita o ficar  condicionada   verifica o da autenticidade no s tio;
- c) - **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRES RIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobat rio de seus administradores;
- d) - **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jur dicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indica o dos seus administradores;



e) - **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido pelo órgão competente;

OBS: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

f) - **CÓPIA DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF** do Titular, no caso de firma individual ou do(s) sócio(s), quando se tratar de sociedade;

II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) - Comprovação de exclusividade do artista com o empresário contratado, se for o caso.
- b) - Release, caso tenha.

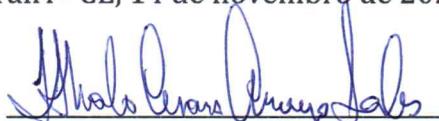
III. AS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- a) - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- c) - Comprovação que os valores propostos estão dentro da realidade mercadológica praticada pelo artista

Trairi - CE, 14 de novembro de 2024.


ÍTHALO CESARS ARAÚJO SALES

Secretário de Turismo